

Justiça Federal condena ex-prefeito Sancler Ferreira, ex-candidata a prefeita Eliane Lima e empresária por desvio de recursos públicos com pena de 4 anos e 6 meses de prisão

Category: GERAL, PARÁ

escrito por Ayumi Yohanna Miyamoto | 6 de março de 2026



Uma decisão da Justiça Federal trouxe forte repercussão em Tucuruí. O ex-prefeito Sancler Antônio Wanderley Ferreira, sua esposa e ex-candidata à prefeitura Eliane Alves de Lima e a empresária Angelita Alves de Souza foram condenados por envolvimento no desvio de recursos públicos federais destinados à assistência social do município.

Segundo a sentença, recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) foram desviados por meio de movimentações financeiras envolvendo uma empresa ligada à empresária Angelita. Parte do valor teria sido transferida e R\$ 5 mil acabou depositado diretamente na conta de Eliane Lima.

As investigações apontaram que as movimentações ocorreram quando Sancler Ferreira era prefeito do município, com transferências feitas a partir de contas da prefeitura para a

empresa envolvida.

O Ministério Público Federal enquadrou o caso como crime de responsabilidade por apropriação ou desvio de recursos públicos, previsto no Decreto-Lei 201/67, legislação que trata de crimes cometidos por prefeitos.

A decisão também determina reparação mínima do dano aos cofres públicos, além das demais penalidades previstas na condenação como a prisão de todos envolvidos e a inelegibilidade por 8 anos.

Fonte: Papo Carajas e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
0/063/2026/15:29:07

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:93984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:93984046835) (Claro)

- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

[lwin cassino e apostas online no Brasil em 2026](#)